



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.557

EMENTA: DENOMINA DE RUA JOSÉ LOESCH PEREIRA A ATUAL RUA G DO LOTEAMENTO VALE DA COLINA, NO BAIRRO JARDIM AMÁLIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua José Loesch Pereira a atual Rua G do Loteamento Vale da Colina, no Bairro Jardim Amália.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2009.


Neuza Maria Ferreira Jordão
Presidente

Projeto de Lei nº 132/08
Autor: Vereador Pedro Magalhães

